



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4194, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	1.000.000,00
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 451 0027 1 0053	EXTENSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 30 de outubro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91